



REGULAMENTO

PROMOÇÃO “COMProu, GANHOU – PORTOBELLO!”

Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Av. Getúlio Vargas, 4-95 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru – SP

1. REALIZAÇÃO:

1.1 A promoção “Compro, Ganhou – Materiais de Acabamento da Portobello Shop” será realizada pela **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, inscrita no CNPJ: 17.205.129/0001-39, localizada na Av. Getúlio Vargas, 4-95 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru – SP.

2. DA AÇÃO

2.1. A ação será desenvolvida na modalidade “**Compro, Ganhou**” e a participação não implica em nenhum tipo de sorteio, vale-brinde ou operação semelhante, independentemente de qualquer modalidade de sorte e não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

2.2 - Na compra de um lote (terreno) no Residencial Spazio Verde Comendador, localizado na cidade de Bauru - SP, o comprador, ganha como prêmio o valor de **R\$12.000,00 (Doze Mil Reais)**, que poderá utilizá-lo conforme sugerido, na aquisição de qualquer produto (materiais de acabamento de construção) na loja PRONTO ASSENTAMENTO, CORTES DE REVESTIMENTOS CERAMICOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA – Portobello Shop, localizada à Rua: Anvar Dabus, 5-20, Vila Mariana.

2.3 – Período de vigência da promoção: 02 de Maio a 02 de Julho de 2019.

2.4 – O prêmio será pago ao adquirente do lote e cada lote fará jus a uma premiação.

2.5 - Havendo aquisição do lote por 02 (dois) ou mais adquirentes o prêmio será rateado entre os mesmos.

3. DA VIGÊNCIA



3.1 - A ação terá início às 08h00min do dia 02 de Maio de 2019 e término às 23h59min do dia 02 de Julho 2019, conforme disposto acima no item 2.3.

4. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

4.1 - A ação é válida para todas as pessoas que comprarem um lote no **Residencial Spazio Verde Comendador**, localizado na cidade de Bauru – SP, no período de vigência da ação e que atenderem as condições abaixo:

- (a) cada lote adquirido dará direito a uma premiação, vinculado a assinatura do Contrato de Compromisso de venda e Compra e;
- (b) até a data da disponibilização do prêmio o Comprador já deverá ter efetuado o pagamento da entrada da aquisição;
- (c) o prêmio, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em materiais de acabamento de construção;
- (d) da data da compra até a entrega do prêmio o cliente não poderá atrasar nenhum pagamento estabelecido no contrato, sob pena de não receber o prêmio;
- (e) o comprador receberá o prêmio, desde que cumpra as condições de aquisição exigidas, por um período de até 06 (seis) meses após a compra do lote, sendo certo que mesmo adquirindo o lote no período da ação, mas não cumprindo os requisitos até a data limite, não terá direito ao prêmio.
- (f) ocorrendo por parte do comprador a desistência da aquisição do lote, seja através de distrato, rescisão ou inadimplência, após o recebimento do prêmio, a realizadora deverá ser reembolsada do valor do prêmio recebido pelo participante, conforme abaixo estabelecido.

5. DO PRÊMIO

5.1 - O comprador ganhará como prêmio o valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), que poderá ser usado, como sugestão, para a aquisição de materiais de acabamento de construção na loja PRONTO ASSENTAMENTO, CORTES DE REVESTIMENTO CERAMICOS E PEÇAS ESPECIAIS LTDA – PORTOBELLO SHOP sito à Rua Anwar Dabus, nº 5-20, Vila Mariana, Bauru-SP.

5.2 - Após o atendimento a todas as condições de aquisição exigidas, celebração do Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra de Unidade de Lote de Terreno e outras Avenças e quitação do valor correspondente ao sinal, será entregue pessoalmente pela **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** ao Comprador um documento em que constarão as características e detalhamentos do prêmio, nome completo do comprador, nos termos do presente Regulamento, identificação do contrato e data da efetivação.



5.3 – Optando o Comprador, pela utilização do valor do prêmio para a aquisição de materiais de acabamento de construção, será o mesmo o único e exclusivo responsável pela escolha e aquisição dos produtos (incluindo os custos inerentes a eles) na hipótese de ocorrência de qualquer problema, seja na aquisição ou durante o transporte do material adquirido, está ciente que não poderá reclamar de eventual prejuízo suportado e/ou reembolso de despesas incorridas, nem imputar qualquer tipo de responsabilização à organizadora **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Este regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado sem aviso prévio por motivos de força maior ou por qualquer outro ato, fator ou motivo imprevisto, os quais estejam fora do controle da **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** e que comprometam o desenvolvimento desta ação, de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente previsto.

6.2 - A mera participação nesta ação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.3 – A realizadora **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.** não será responsável, caso o Comprador opte pela aquisição de outro material quaisquer adicionais, sob qualquer título, além de incidentes ou contratemplos ocorridos durante o transporte, percurso referente ao transporte do produto adquirido, mesmo que ensejem qualquer tipo de dano e/ou prejuízo ao Comprador.

6.4 - Toda a documentação pessoal necessária para beneficiar-se do prêmio deverá ser providenciada pelo Comprador, nos exatos termos deste Regulamento.

6.5 - A utilização do prêmio ocorrerá exclusivamente nas condições aqui previstas, não sendo admitida qualquer alteração.

6.6 - O participante poderá ser automaticamente excluído desta ação no caso de fraude comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos.

6.7 - Ocorrendo a devolução do lote adquirido pelo participante, após usufruído do prêmio, fica a **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** autorizada a promover o desconto integral do valor do prêmio de eventual valor a ser devolvido. Caso



seja inviável o desconto anteriormente previsto, fica facultado ao participante o pagamento integral e voluntário do valor correspondente ao prêmio, ficando autorizada, desde logo, a **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** a promover as medidas judiciais necessárias caso não ocorra o pagamento voluntário.

6.8 - Com a participação nesta Campanha, os Compradores participantes declaram que estão cientes de que a **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** poderá realizar algum tipo de registro audiovisual ou fotográfico da entrega do prêmio e autorizam de forma definitiva e irrevogável, desde já, sem qualquer ônus a **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** e/ou empresa organizadora por elas contratada, e/ou das empresas acionistas ou coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e sem qualquer limitação temporal, a utilização de seus nomes, imagem, voz e dados biográficos para:

(I) exibição da imagem em qualquer território, em qualquer dia e horário, sem limitação de veiculações, por si e/ou por terceiros, em televisão em qualquer de suas modalidades (televisão aberta ou televisão por assinatura), exibições estas que poderão ser realizadas via transmissão ou retransmissão por radiodifusão em sistema UHF, VHF, cabo, MMDS, satélite, independentemente da modalidade de comercialização empregada, das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não, incluindo aparelhos de telefonia móvel ou outros equipamentos digitais equipados com transmissão de dados sem fio, ou por qualquer outro meio de transporte de sinal hoje existente;

(II) fixação e reprodução da imagem, na íntegra ou em versão compactada, por meio de quaisquer meios de divulgação e publicação, para utilização comercial ou não, publicitária, promocional e/ou institucional e de qualquer tipo de suporte material que possa ser reproduzido em exemplares, analógico ou digital, tais como DVD, VHS, CD ROM, CD-I, home vídeo, suportes de computação gráfica em geral, podendo promover a venda e/ou locação ao público;

(III) exibição, reexibição e disponibilização da imagem em qualquer tipo de local de frequência coletiva, em circuito fechado e por meio da Internet;

(IV) utilização da totalidade ou de trechos, partes ou fotografias, para fins institucionais, produção de material promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, e para fins de divulgação de empreendimentos da **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**.

(V) o presente regulamento será disponibilizado pela loteadora através do site www.aiello.com.br/spazioverdecomendadorportobello e será parte constante da assinatura do contrato de venda e compra.



6.9 - Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão nomeada pela **Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda** para tal finalidade.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru - SP, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais litígios decorrentes da Premiação de que trata este Regulamento.

Bauru – SP, 02 de maio de 2019.

Spazio Verde Comendador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.